



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO
INTERNA E A EMPRESA ORIENTE –
SEGURANÇA PRIVADA LTDA., NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ORIENTE – SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.496.968/0001-04, com sede SHCGN CLR 704 – Bloco "D" – Loja 15 – Parte "B" – Cep: 70.730-534, neste ato representada pelo Senhor **KLEBER TAVARES RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 20/2010**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010**, Processo nº **00190.013784/2010-26**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de julho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 1.478.779,92 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) e correrão em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 – LOA/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 73.939,00 (setenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 8 de julho de 2012, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

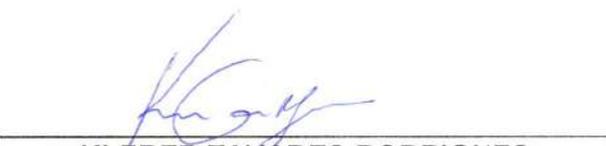
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 8 de julho de 2011.



CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



KLEBER TAVARES RODRIGUES
Empresa Oriente – Segurança Privada Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG: